



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 67/2015

DATA: 10/07/2015

EMENTA: Autoriza a concessão de subvenção de natureza tecnológica à Feevale.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 67/2015 de autoria do Executivo, autoriza a concessão de subvenção de natureza tecnológica à Feevale.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatou o parecer do Procurador Geral e determinou o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Vereador Fufa Azevedo
Presidente

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2015.

Vereador Issur Koch
Secretário

Vereador Naasom Luciano
Relator